





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda é resultado de uma necessidade da Secretaria de Esportes e Lazer para o custeio de melhorias e investimentos na “GINASTICA RÍTMICA”.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do tema solicito a aprovação da proposição pelos eminentes Pares.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018.

Vereador Carlos Moura - Magrão